

**FORMATURA PROJOVEM ADOLESCENTE** - A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) promoveu nesta quarta-feira (dia 10), às 14h, na sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda (AAP-VR) a aula inaugural do programa Projovem Adolescente - do Governo Federal - onde serão apresentadas todas as instruções sobre o funcionamento do programa, que visa qualificar e inserir os jovens no mercado de trabalho.



**FORMAÇÃO** - A Smac trabalha para que os adolescentes possam aprender tanto a formação pessoal quanto profissional, por meio dos orientadores sociais e facilitadores. A participação do adolescente no programa implica em aderir a uma série de regras que capacita para atender às necessidades e demandas apresentadas pelas empresas e indústrias.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1107 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE ABRIL DE 2013

## Prefeitura entrega à população CRAS do Brasilândia totalmente reformado

Foi inaugurado na tarde desta terça-feira (dia 9), a reforma geral do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Augusto de Souza Telles, do bairro Brasilândia. A unidade, de responsabilidade da Secretaria de Ação Comunitária (Smac), fica na Rua K, nº. 98. O CRAS ganhou um novo jardim, com parque infantil, recepção com varanda, sala de atendimento, salão para reuniões diversas, nova cozinha para o curso de culinária, depósito, salas multiuso, recepção e banheiros. A obra teve um custo de R\$ 492 mil e o projeto foi desenvolvido pela arquiteta Maria Thereza Homem da Costa.

Nos discursos da cerimônia, o filho do homenageado, Antônio Carlos Pereira Telles, disse que a família ficou feliz com a lembrança em dar o nome de seu pai ao CRAS. "Ele sempre foi uma pessoa preocupada com os outros e esta homenagem nos deixou muito feliz, pois a trabalho social do CRAS combina com a ideologia do meu pai", afirmou o filho. O homenageado foi funcionário da CSN, professor no Colégio Macedo Soares, e a maior parte de sua vida atuou como contador. Telles também recebeu títulos como Cidadão Voltarredondense, Cidadão Pioneiro de Volta Redonda, Medalha Getúlio Vargas e fez parte da diretoria do Clube Comercial.

Além dos filhos, genros, cunhados, netos e sobrinho estavam presente a viúva, Dona Francisca Benedicta Pereira Telles, que foi presenteada com flores. O vice-presidente da associação de moradores,



Antônio José Neto, afirmou que a obra foi aguardada com ansiedade pelos moradores. "Essa é uma obra de grande valor para nós. Ela será primordial para aumentar o número

de participantes do nosso grupo de convivência, pois agora não falta espaço. Hoje temos 83 idosos e vamos trabalhar para aumentar para 200 pessoas da terceira idade", disse

José Neto.

Lembrando que a cidade conta com 31 CRAS, e com isso, é o município que mais possui CRAS no Estado.

Após descerrar a placa de inauguração e conhecer as instalações do novo CRAS, os convidados assistiram a apresentação do Coral da Academia da Vida.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretária Municipal de Cultura

**Rosemary Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Washington Tadeu Granato Costa**  
Secretário Municipal de Obras

**EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 12.824

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927, de 14 de janeiro de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde – obras e instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.55.10.301.0241.2.2014	44905100.99	355.168	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Auxílio Financeiro a Estudantes, na Secretaria Municipal de Educação , a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.06.12.361.0359.2.118	33901800.00	306.420	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Salário Família, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.06.12.361.0359.2.118	31900900.00	306.385	R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de março de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.826

Constitui Comissão Especial para acompanhar procedimento licitatório .

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### DEC E R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Licitação para acompanhar os procedimentos licitatórios de concessão de imóveis do bairro Casa de Pedra, com vistas à implementação do Parque Empresarial no Município de Volta Redonda.

Presidente:  
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Membros:  
Ricardo Antônio Ciarelli  
Lincoln Botelho da Cunha  
Waldiney Alves de Oliveira

Hélio Ricardo da Silva Araújo  
Davi Marcolan Aragão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.827

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927, de 14 de janeiro de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde – obras e instalações, no Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.55.10.301.0241.2.2014	44905100.99	355.168	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Serviços de Colocação e Manutenção de Guarda –Corpo – material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física; Programa de Construção, Manutenção e Reforma de Abrigos de Ponto de Ônibus - material de consumo; Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Áreas de Lazer – material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.55.15.452.0246.2.022	33903000.99	355.357	R\$ 25.000,00
3.55.15.452.0246.2.022	33903600.99	355.360	R\$ 25.000,00
3.55.26.453.0045.2.039	33903000.99	355.777	R\$ 20.000,00
3.55.27.813.0246.2.041	33903000.99	355.918	R\$ 30.000,00
3.55.27.813.0246.2.041	33903900.99	355.924	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 120.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.828

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927 de 14 de janeiro de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), visando atender as despesas com a inclusão do Elemento de Despesa: 44905100.63 – obras e instalações no Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.05.26.782.0045.2.058	44905100.63	-	R\$ 870.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar,

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

mentar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva Colégio Getúlio Vargas – São João – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Praça A. F. Ozanan – Bairro 207 – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Siderville – obras e instalações, Programa de Cobertura da Rua PG – Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Construção, Arquitetura e Reforma de Vestírio Área Campo de Futebol Localizada na Av. N. Sra da Amparo – Próximo ao Nº 4.865 – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
3.05.27.813.0037.1.303	44905100.00	305.282	R\$ 240.000,00
3.05.27.813.0037.1.306	44905100.00	305.288	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.322	44905100.00	305.320	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.324	44905100.00	305.324	R\$ 190.000,00
3.05.27.813.0037.1.426	44905100.00	305.408	R\$ 60.000,00
			R\$ 870.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.829**

Revoga Concessão de Direito Real de Uso nº 295/2012, concedida à Empresa MP TRAFOS MONTAGEM E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a Concessão de Direito Real de Uso, outorgada à Empresa MP TRAFOS MONTAGEM E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, através do Contrato nº 295/2012, estando a área concedida devidamente definida na Cláusula Primeira do aludido instrumento.

Artigo 2º - A presente revogação se dá por absoluta conveniência das partes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.830**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com as seguintes características e confrontações: A área de terra em forma de um polígono irregular, com as seguintes características e confrontações: Partindo do Ponto "M9", de coordenadas UTM E= 596962.75 e N= 7511108.35, a uma distância em linha reta de 30,49m (trinta metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com área remanescente de José Guedes, atinge o ponto "N4" de coordenadas UTM E= 596956.32 e N= 7511138.16, daí em linha reta a uma distância de 79,64m (setenta e nove metros e sessenta e

quatro centímetros), confrontando com área remanescente de José Guedes, atinge o ponto "N3", de coordenadas UTM E= 596926.29 e N= 7511211.91, daí em linha reta a uma distância de 111,28m (cento e onze metros e vinte e oito centímetros), confrontando com área remanescente de José Guedes, atinge o ponto "N2", de coordenadas UTM E= 596884.32 e N= 7511314.98, daí em linha reta a uma distância de 173,58m (cento e setenta e três metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com área desapropriada Mauro José Campos Pereira, atinge o ponto "33" de coordenadas UTM E= 596707.12 e N= 7511202.72, daí em linha reta a uma distância de 167,83m (cento e sessenta e sete metros e oitenta e três centímetros), confrontando com área de propriedade de Imobiliária Guarda Mor, atinge o ponto "N1", de coordenadas UTM E= 596800.37 e N= 7511075.96, daí em linha reta a uma distância de 181,48m (cento e oitenta e um metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com área de propriedade de Imobiliária Guarda Mor, atinge o ponto "M11", de coordenadas UTM E= 596919.15 e N= 7510938.75, daí em linha reta a uma distância de 92,47m (noventa e dois metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com área desapropriada de Mauro José Campos Pereira, atinge o ponto "M10", inicial de partida, fechando assim a

poligonal com a superfície de 50.321,82m<sup>2</sup> (cinquenta mil, trezentos e vinte e um vírgula oitenta e dois metros quadrados), de propriedade de IMOBILIÁRIA GUARDA MOR LTDA.

Artigo 2º - A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada à A IMPLANTAÇÃO DARODOVIADO CONTORNO.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO 12.831**

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927 de 14 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização de Divisão de Programa Estadual – (UPA-CIR) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Manutenção de Convênios – Federal – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Atenção Básica - PAB FIX-PRO Requalificação - Construção, Reforma, Ampliação - Informatização Tele-saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Obras e Instalações; Programa de Piso de Atenção Básico – Cofinanciamento - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.014	33903900.93	350.048	R\$ 200.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	44905100.99	350.123	R\$ 700.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903600.20	350.228	R\$ 200.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	44905100.99	350.261	R\$ 250.000,00
3.50.10.301.0227.2.010	33903900.93	350.285	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Atendimento ao Idoso - Subvenções Sociais e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Programa de Assistência Social Geral – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no

Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.65.08.241.0143.2.006	33504302.92	365.045	R\$ 73.000,00
3.65.08.241.0143.2.006	33903601.92	365.075	R\$ 50.000,00
3.65.08.244.0140.2.010	33903005.92	365.330	R\$ 200.000,00
3.65.08.244.0140.2.010	33903906.92	365.348	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 423.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção de Convênios – Federal – Material de Consumo e Obras e Instalações, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Atenção Básica - PAB FIX-PRO Requalificação - Construção, Reforma, Ampliação - Informatização Tele-saúde – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital Munir Rafful – Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Média e Alta Complexidade – Obrigações Patronais e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.50.10.301.0214.2.024	33903001.92	350.093	R\$ 50.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	33903002.92	350.096	R\$ 100.000,00
3.50.10.301.0214.2.024	44905100.92	350.120	R\$ 100.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903000.99	350.213	R\$ 50.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	33903900.99	350.234	R\$ 50.000,00
3.50.10.301.0227.2.008	44905200.99	350.267	R\$ 50.000,00
3.50.10.301.0227.2.016	44905100.20	350.318	R\$ 50.000,00
3.50.10.301.0227.2.016	44905100.93	350.321	R\$ 100.000,00
3.50.10.301.0227.2.016	44905100.99	350.324	R\$ 50.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	33903001.99	350.411	R\$ 100.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	33903002.99	350.417	R\$ 250.000,00
3.50.10.302.0213.2.021	33903003.99	350.423	R\$ 200.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	31901300.20	350.453	R\$ 100.000,00
3.50.10.302.0227.2.007	33903903.20	350.504	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente - Subvenções Sociais; Programa de Ampliação, Reforma e Construção de Centros Referência – Obras e Instalações, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.65.08.243.0133.2.011	33504301.99	365.168	R\$ 123.000,00
3.65.08.244.0135.1.003	44905101.92	365.261	R\$ 50.000,00
3.65.08.244.0135.1.003	44905101.99	365.267	R\$ 100.000,00
3.65.08.244.0135.1.003	44905102.92	365.270	R\$ 100.000,00
3.65.08.244.0135.1.003	44905102.99	365.276	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 423.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.832**

Denomina **Augusto de Souza Telles**, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua K, no bairro Brasília.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores e pioneiros, dos seus municípios e daqueles que, mesmo não tendo vivido na cidade durante toda a sua vida, deram a sua colaboração para o engrandecimento de nossa

comunidade;

CONSIDERANDO que o Sr. **Augusto de Souza Telles**, nascido em 1930, na cidade de Santa Izabel do Rio Preto, distrito de Valença, veio para Volta Redonda em 1940 , e aqui trabalhou, sendo seu primeiro emprego na torrefação do Café Volta Redonda ;

CONSIDERANDO que o referido senhor, se transferiu em 1945 para a cidade do Rio de Janeiro, onde serviu o exército no 1º Regimento de Cavalaria daquela cidade, no ano de 1949 e em 1955 casou-se com Dona Francisca Benedicta Pereira e desta união nasceram seus cinco filhos e dez netos;

CONSIDERANDO que o Sr. **Augusto de Souza Telles**, tendo retornado à Volta Redonda em 1957, trabalhou no Banco Ribeiro Junqueira e em 1967 foi nomeado Juiz de Paz do 1º distrito do município de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que dito cidadão, ao longo de sua vida foi funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional-CSN , lecionou durante 8 anos no Colégio Macedo Soares, e na Companhia Brasileira de Projetos Industriais onde pediu demissão para expandir seu escritório de contabilidade, a empresa Contabilidade Pereira Telles Ltda;

CONSIDERANDO que o Sr. **Augusto de Souza Telles** ajudou a fundar a Associação das Empresas de Serviços Contábeis do nosso Município e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio de Janeiro, além de ser membro e integrante da Diretoria da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que também que foi merecedor de vários títulos, como: "Cidadão Voltaredondense", em 02/06/1978; "Sócio honorário da Associação Atlética Comercial", de onde também fez parte da Diretoria; "Cidadão Pioneiro de Volta Redonda", em 17/07/2004 e recebeu ainda a Medalha "Getúlio Vargas";

CONSIDERANDO que Sr. **Augusto de Souza Telles**, com sua dedicação e trabalho, demonstrou intenso amor por este município e que não faltaram méritos para receber uma justa homenagem cívica,

#### DECRETA:

Artigo 1º - O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua "K", no bairro Brasilândia, passa a ser denominado **AUGUSTO DE SOUZA TELLES**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de abril de 2013.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**COMUDA - Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda-COMUDA, no uso de suas atribuições legais, Convoca:

Art.1 – As entidades da Sociedade Civil representantes das áreas de Prevenção, Tratamento, Recuperação e Reinserção Social, atuante em Drogadependência, para participarem deste Conselho.

Art.2 – As Entidades Civis que desejarem se inscreverem deverão retirar o formulário de inscrição para registro na sala do COMUDA, cito à Av. Paulo de Frontim, 590 – 15. andar –sala 1503 - Ed. Plaza Business Center –Aterrado, no horário de 8:00 as 17:00h.

Art. 3- As entidades devem ter no mínimo 2 (dois) anos de atividades comprovadas junto a este seguimento.

Volta Redonda, 30 de março de 2013.

**MARIA LUIZA ARANTES BORGES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arca-das com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/ 2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: [www.portalvr.com/smgi/comunicado](http://www.portalvr.com/smgi/comunicado), os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arca-das pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: [www.portalvr.com/smgi/comunicado](http://www.portalvr.com/smgi/comunicado) a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da Secretaria Municipal de Fazenda/DF:

Volta Redonda, 02 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da Secretaria Municipal de Fazenda/DF:

Mês de abril/2013.

CONVÊNIO	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FUNDEB	02/04/13	51909-X	BB	R\$ 1.257.136,34
PNATE	02/04/13	44.306-9	BB	R\$ 1.495,31
FUNDEB	03/04/13	51909-X	BB	R\$ 9.245,02
TOTAL				R\$ 1.267.876,67

Volta Redonda, 03 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/ FMAS:

Mês de março/2013.

CONVÊNIO	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO	AGÊNCIA	VALOR
IGD BOLSA FAMÍLIA	14/03/13	72.490-4	001	0262-3	R\$ 27.725,40
AC II POP RUA	20/03/13	72.493-9	001	0262-3	R\$ 10.000,00
PBF (PAIF FEDERAL)	25/03/13	72.494-7	001	0262-3	R\$ 36.000,00
PTMC (DEFICIENTE)	25/03/13	72.497-1	001	0262-3	R\$ 12.314,89
PAC I (DOSO)	26/03/13	72.492-0	001	0262-3	R\$ 9.000,00
PFMC (SENTINELA)	28/03/13	72.495-5	001	0262-3	R\$ 35.400,00
TOTAL					R\$ 130.440,29

Volta Redonda, 03 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 038/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 03624/2013 - em favor da empresa S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 039/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 03623/2013 - em favor da empresa S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 040/13**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 03622/2013 - em favor da empresa S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 041/13**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 03621/2013 - em favor da empresa JM GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 042/2013**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:  
Mês de março/2013.

REFERÊNCIA	DATADO	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TRATAMENTO ONCOLÓGICO	14/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 571,50
NÚCLEO DE APOIO NASF	28/03/13	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
EMAP	28/03/13	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
EMAD	28/03/13	624009-9	104/0197	R\$ 69.120,00
REDE VIVER S/LIMITES-CEO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 6.600,00
APARELHO DA VISÃO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 1.632,00
APARELHO DA VISÃO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 2.980,32
TRANSPLANTE DE ÓRGÃO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 9.504,00
TRANSPLANTE DE ÓRGÃO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 24.104,08
TRANSPLANTE DE ÓRGÃO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 18.875,58
MAMOGRAFIA	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 47.520,00
MAMOGRAFIA	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 63.000,00
TRATAMENTO ONDONTOLÓGICO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 1.402,15
TRATAMENTO ONDONTOLÓGICO	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 1.025,42
CIRURGIA OROFACIAL	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 349,30
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
ATENDIMENTO MÓVEL SAMU	28/03/13	624011-0	104/0197	R\$ 116.500,00
TOTAL				R\$ 1.088.184,41

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 043/2013**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:  
Mês de abril/2013.

REFERÊNCIA	DATADO	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
NEFROLOGIA	01/04/13	624011-0	104/0197	R\$ 162.952,64

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

(Audiência Pública para apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2014)

Lincoln Botelho da Cunha, Secretário Municipal de Planejamento, vem por meio deste Edital, nos termos do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública, de apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2014, a ser realizada, no dia 12 de abril de 2013, às 16hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda , situado no Palácio 17 de Julho.

Volta Redonda, 05 de abril de 2013.

**LINCOLN BOTELHO DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 04/2013 – FMS/SMS**

EMENTA: Designa Waldir do Espírito Santo para a Função de Gerente Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde,no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

**RESOLVE:**

1. Designar, a partir de 01/02/2013, o funcionário WALDIR DO ESPÍRITO SANTO para a Função de GERENTE ADMINISTRATIVO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo CAI 10, conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

**SUELY PINTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546 ou 3347.4581), NOTIFICA aos interessados na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura aquisição de **Açúcar refinado e café torrado e moído**, a desclassificação do item 2 (dois) da proposta da empresa **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA**, pelo não atendimento às especificações exigidas no Anexo Único do Edital.

A presente desclassificação encontra-se amparo legal em seu subitem 14.1 da Tomada de Preços ora mencionado, e no inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

Volta Redonda, 08 de abril de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SMS/PMVR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EDITAL NO 20/2013 - SMMA**

ERRATA ONDE SE LÊ 2014 LEIA – SE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CNPJ/CPF: 32.512.501/0001-43

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a Certificado de Inexigibilidade de Licença Ambiental – CILA nº 002/13. Este certificado tem validade enquanto durar a atividade devendo ser renovado apenas no caso de alguma alteração. A realizar os Serviços de construção ARENA OLÍMPICA, conforme projeto apresentado.

Endereço: Lote ao lado 28º BPMERJ na Av. Sra. Amparo no – bairro Voldac - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0013–02/2011.

Volta Redonda, 15 de Março de 2013.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR  
Secretário

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**EDITAL N.º 015/2012 - DFS/VISA/VR**

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 21 da Lei Municipal Nº. 3704 de 18/12/2001, combinado com o Artigo 39, Inciso III da Lei Municipal 1415 de 01/02/1977, faz saber que o Sr. Manoel Francisco da Silva, sítio à Rua 52 nº. 27 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ, fica JULGADO A REVELIA, por não haver impugnação no prazo legal e nem pagamento até o dia 11 de junho de 2012, e de acordo com o Artigo 49 da Lei Municipal 1415 de 01/02/1977 com redação dada pela Lei Nº. 2770 de 01/09/1992.

Número do Processo Administrativo Fiscal, Número dos Autos de Infração, Inscrição do Terreno, Número do Julgamento e Número da Notificação do Julgamento constantes na tabela abaixo:

Número do Processo Administrativo Fiscal	Número do Auto	Nº. Inscrição do Terreno	Número do Julgamento	Número da Notificação do Julgamento
0310/2012	Série A nº 3023	2.121.0018.000-7	016/2012	016/2012

O referido Auto de Infração foi enviado através de AR – RQ 05202133 2 BR, sendo este devolvido a Coordenadoria de Vigilância com informação de Ausente 17/02/2012 e Não Procurado em 14/03/2012

Relato: Em inspeção ao local foi constatado que o imóvel residencial situado na Rua 52 nº 27 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ – Inscrição Municipal 2.121.0018.000-7 encontra-se com acúmulo de entulhos, materiais inservíveis, mato alto e outros materiais com acúmulo de água propiciando a proliferação de vetores e colocando em risco à saúde dos moradores dos arredores.

Infração: Artigo 145 da Lei Municipal 1415/76, Artigos 27 e 35 Inciso II Alínea “a”, Item 2 da Lei Municipal 3704 de 18/12/2001  
Sanção: 35 Inciso II Alínea “a”, Item 2 da Lei Municipal 3704 de 18/12/2001

Fica ciente o responsável que o prazo para apresentar defesa na Junta de Recursos Fiscais ou pagar o auto de multa com abatimento de 25% no valor da multa é de 30 dias a contar da publicação deste.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

**ALOISIO DE SOUZA SABENÇA**  
Matrícula: 162949

Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária

**ENG. AGRÔNOMO LUIZ CARLOS RODRIGUES**  
Coordenador da Vigilância Sanitária  
SMS/PMVR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 010/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.459-6	ANTONIO LUIZ RAMOS E OUTRA	4.098.0073.001-0	385.437.617-00	2011	I.P.T.U. 34,18
00.960.460-0	ANTONIO LUIZ RAMOS E OUTRA	4.098.0073.001-0	385.437.617-00	2012	I.P.T.U. 34,16
00.960.458-8	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGAD	2.087.0002.061-4	32.500.613/0001-84	2011	I.P.T.U. 176,04
00.960.461-8	DENISE H N T/MARCO ANTONIO TEI	5.303.0008.000-3	883.003.827-04	2012	I.P.T.U. 101,58
00.960.471-5	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.000-1	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 28,18
00.960.472-3	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.002-8	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 94,28
00.960.473-1	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.003-6	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 33,49
00.960.474-0	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.004-4	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 20,01
00.960.475-8	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.005-2	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 30,26
00.960.476-6	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.007-9	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 25,47
00.960.477-4	FERNANDA MOREIRA SOARES	5.126.0021.008-7	075.129.857-38	2012	I.P.T.U. 30,31
00.960.468-5	FRANCIAINE MATTOS DE MAGALHAES	3.320.0037.000-0	054.305.047-50	2012	I.P.T.U. 192,26
00.960.469-3	FRANCIAINE MATTOS DE MAGALHAES	3.320.0037.001-8	054.305.047-50	2012	I.P.T.U. 192,26
00.960.470-7	IRACILDO LUIS DOS SANTOS E ESP	3.305.0018.000-9	063.945.405-44	2012	I.P.T.U. 1.765,10
00.960.463-4	ISRAEL ALVES DE SOUZA	1.035.0003.005-8	081.728.627-68	2012	I.P.T.U. 88,77
00.960.464-2	ISRAEL ALVES DE SOUZA	1.035.0003.006-6	081.728.627-68	2012	I.P.T.U. 57,09
00.960.465-0	ISRAEL ALVES DE SOUZA	1.035.0003.007-4	081.728.627-68	2012	I.P.T.U. 63,25
00.960.466-9	ISRAEL ALVES DE SOUZA	1.035.0003.008-2	081.728.627-68	2012	I.P.T.U. 57,09
00.960.467-7	ISRAEL ALVES DE SOUZA	1.035.0003.009-0	081.728.627-68	2012	I.P.T.U. 63,25
00.960.479-0	JOSE GUILHERME FRAUCHES	2.194.0487.001-9	367.187.187-34	2010	I.P.T.U. 92,01
00.960.480-4	JOSE GUILHERME FRAUCHES	2.194.0487.001-9	367.187.187-34	2011	I.P.T.U. 184,04
00.960.481-2	JOSE GUILHERME FRAUCHES	2.194.0487.001-9	367.187.187-34	2012	I.P.T.U. 184,04
00.960.478-2	MARTINHO SIQUEIRA	2.194.0604.000-5	048.121.827-00	2012	I.P.T.U. 58,54
00.960.437-5	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.007-1	240.303.097-04	2006	I.P.T.U. 205,34
00.960.438-3	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.007-1	240.303.097-04	2007	I.P.T.U. 216,62
00.960.439-1	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.007-1	240.303.097-04	2008	I.P.T.U. 216,62
00.960.440-5	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.007-1	240.303.097-04	2009	I.P.T.U. 216,62
00.960.441-3	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.007-1	240.303.097-04	2010	I.P.T.U. 216,63
00.960.442-1	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.006-3	240.303.097-04	2006	I.P.T.U. 50,91
00.960.443-0	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.006-3	240.303.097-04	2007	I.P.T.U. 53,72
00.960.444-8	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.006-3	240.303.097-04	2008	I.P.T.U. 53,72
00.960.445-6	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.006-3	240.303.097-04	2009	I.P.T.U. 53,71
00.960.446-4	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.006-3	240.303.097-04	2010	I.P.T.U. 53,71
00.960.447-2	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.005-5	240.303.097-04	2006	I.P.T.U. 80,18
00.960.448-0	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.005-5	240.303.097-04	2007	I.P.T.U. 74,01
00.960.449-9	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.005-5	240.303.097-04	2008	I.P.T.U. 74,01
00.960.450-2	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.005-5	240.303.097-04	2009	I.P.T.U. 74,01
00.960.451-0	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	1.130.0273.005-5	240.303.097-04	2010	I.P.T.U. 74,01
00.960.452-9	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	1.130.0273.023-3	240.303.097-04	2007	I.P.T.U. 116,80
00.960.453-7	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	1.130.0273.023-3	240.303.097-04	2008	I.P.T.U. 140,18
00.960.454-5	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	1.130.0273.023-3	240.303.097-04	2009	I.P.T.U. 140,16
00.960.455-3	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	1.130.0273.023-3	240.303.097-04	2010	I.P.T.U. 140,18
00.960.456-1	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	1.130.0273.026-8	240.303.097-04	2009	I.P.T.U. 146,28
00.960.457-0	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	1.130.0273.026-8	240.303.097-04	2010	I.P.T.U. 250,78
00.960.462-6	SERGIO BRITO BONIFACIO DOS REI	5.031.0032.000-3	614.728.247-68	2012	I.P.T.U. 593,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 010/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
----------	------	-----------	----------	-------------------	----------------

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 02 DE ABRIL DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

Silvia Helena Gracia Machado  
Diretora DDA/SMF

E P D / V R

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

Nidlva Ap. Sudario Machado  
Gerente  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 009/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.428-6	CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	415.962.427-87	2006	PERMISSAO DE USO	27,88
00.960.429-4	CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	415.962.427-87	2007	PERMISSAO DE USO	29,13
00.960.430-8	CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	415.962.427-87	2008	PERMISSAO DE USO	30,85
00.960.423-5	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E E S	3.138.0007.000-4	572.341.327-91	2011	I.P.T.U.	73,28
00.960.424-3	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E E S	3.138.0007.000-4	572.341.327-91	2012	I.P.T.U.	937,03
00.960.431-6	GERALDO MACHADO DA CUNHA	5.022.0001.002-4	083.176.407-44	2011	I.P.T.U.	32,30
00.960.432-4	GERALDO MACHADO DA CUNHA	5.022.0001.002-4	083.176.407-44	2012	I.P.T.U.	30,90
00.960.410-3	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.000-8	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	670,38
00.960.411-1	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2008	I.P.T.U.	153,18
00.960.412-0	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2009	I.P.T.U.	195,32
00.960.413-8	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2010	I.P.T.U.	195,32
00.960.414-6	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2011	I.P.T.U.	195,32
00.960.415-4	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.002-4	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	247,86
00.960.416-2	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.004-0	015.780.497-68	2011	I.P.T.U.	31,39
00.960.417-0	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.004-0	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	272,78
00.960.418-9	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2008	I.P.T.U.	73,38
00.960.419-7	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2009	I.P.T.U.	93,57
00.960.420-0	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2010	I.P.T.U.	93,57
00.960.421-9	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2011	I.P.T.U.	93,57
00.960.422-7	JOSE MARIA FRANCISCO E MANOEL	2.057.0002.009-1	015.780.497-68	2012	I.P.T.U.	93,57
00.960.404-9	LAURA MARIA DA SILVA MATHEUS R	0.000.0000.000-0	073.132.817-57	2012	INDEN.E RESTITUICOES	1.099,74
00.960.433-2	MANOEL GONCALVES DO NASCIMENTO	5.008.0003.000-3	290.784.827-53	2010	I.P.T.U.	229,11
00.960.434-0	MANOEL GONCALVES DO NASCIMENTO	5.008.0003.000-3	290.784.827-53	2011	I.P.T.U.	229,11
00.960.435-9	MANOEL GONCALVES DO NASCIMENTO	5.008.0003.001-1	290.784.827-53	2011	I.P.T.U.	42,52
00.960.406-5	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARB	4.151.0777.000-1	615.069.157-87	2009	I.P.T.U.	88,75
00.960.407-3	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARB	4.151.0777.000-1	615.069.157-87	2010	I.P.T.U.	177,45
00.960.408-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARB	4.151.0777.000-1	615.069.157-87	2011	I.P.T.U.	177,45
00.960.409-0	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARB	4.151.0777.000-1	615.069.157-87	2012	I.P.T.U.	177,51
00.960.436-7	MARIO RODRIGUES DA SILVA	5.125.0062.002-0	083.801.477-15	2012	I.P.T.U.	2.114,42
00.960.425-1	NTAR SERVICOS E PARTICIPACOES	4.118.0007.000-4	05.919.224/0001-15	2008	I.P.T.U.	5.968,20
00.960.426-0	NTAR SERVICOS E PARTICIPACOES	4.118.0007.000-4	05.919.224/0001-15	2009	I.P.T.U.	5.968,20
00.960.427-8	NTAR SERVICOS E PARTICIPACOES	4.118.0007.000-4	05.919.224/0001-15	2010	I.P.T.U.	5.968,20
00.960.405-7	PRISCILA CASTELO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	079.879.667-70	2012	INDEN.E RESTITUICOES	801,00
00.960.403-0	RITA DE CASSIA DA LUZ	0.000.0000.000-0	087.911.308-16	2012	INDEN.E RESTITUICOES	3.152,79

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 21 DE MARCO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

Silvia Helena Gracia Machado  
Diretora DDA/SMF

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DE COBRANCA MACHADO  
Nidlva Ap. Sudario Machado  
Gerente  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 008/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.402-2	ADEVENTINO EMERIQUE	4.101.0002.006-5	094.183.186-87	2008	I.P.T.U.	48,10
00.960.400-6	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0201.000-6	30.422.034/0001-35	2008	I.P.T.U.	297,63
00.960.401-4	JORMA EMPREEND. IMOB. E CONSTR	3.334.0632.000-0	30.422.034/0001-35	2008	I.P.T.U.	286,47
00.960.386-7	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.008-5	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	513,58
00.960.387-5	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.015-8	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	525,58
00.960.388-3	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.019-0	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	513,58
00.960.389-1	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.025-5	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	560,74
00.960.390-5	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.031-0	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	520,15
00.960.391-3	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.035-2	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	561,60
00.960.392-1	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.043-3	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	544,74
00.960.393-0	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.044-1	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	520,44
00.960.394-8	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.046-8	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	560,74
00.960.395-6	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.049-2	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	574,17
00.960.396-4	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.050-6	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	565,30
00.960.397-2	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.051-4	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	535,88
00.960.398-0	JULIANA ROCHA RAMOS E OUTROS	3.318.0001.060-3	102.989.667-43	2012	I.P.T.U.	515,01
00.960.399-9	JUSCELINO COELHO DA SILVA	3.179.0042.000-0	118.767.357-91	2008	I.P.T.U.	146,23

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 19 DE MARCO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

Silvia Helena Gracia Machado  
Diretora DDA/SMF

NIDLVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DE COBRANCA MACHADO  
Nidlva Ap. Sudario Machado  
Gerente  
DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 007/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.960.371-9	MAXWELL COSTA BRASIL E ESPOSA	3.330.0121.000-4	041.729.837-40	2012	I.P.T.U. 708,64
00.960.380-8	ROBERT SCHULZ FIGUEIREDO	E 2.058.0016.000-6	084.105.547-55	2007	I.P.T.U. 559,26
00.960.381-6	ROBERT SCHULZ FIGUEIREDO	E 2.058.0016.000-6	084.105.547-55	2008	I.P.T.U. 559,23
00.960.382-4	ROBERT SCHULZ FIGUEIREDO	E 2.058.0016.000-6	084.105.547-55	2009	I.P.T.U. 559,26
00.960.383-2	ROBERT SCHULZ FIGUEIREDO	E 2.058.0016.000-6	084.105.547-55	2010	I.P.T.U. 559,26
00.960.384-0	ROBERT SCHULZ FIGUEIREDO	E 2.058.0016.000-6	084.105.547-55	2011	I.P.T.U. 559,23
00.960.385-9	ROBERT SCHULZ FIGUEIREDO	E 2.058.0016.000-6	084.105.547-55	2012	I.P.T.U. 559,26
00.960.372-7	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.001-3	249.085.567-09	2011	I.P.T.U. 15,19
00.960.373-5	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.001-3	249.085.567-09	2012	I.P.T.U. 30,42
00.960.374-3	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.002-1	249.085.567-09	2011	I.P.T.U. 41,58
00.960.375-1	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.002-1	249.085.567-09	2012	I.P.T.U. 83,16
00.960.376-0	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.003-0	249.085.567-09	2011	I.P.T.U. 44,86
00.960.377-8	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.003-0	249.085.567-09	2012	I.P.T.U. 89,73
00.960.378-6	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.004-8	249.085.567-09	2011	I.P.T.U. 33,86
00.960.379-4	ROBERTO DA ROSA GOULART	4.202.0013.004-8	249.085.567-09	2012	I.P.T.U. 67,76

## OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 07 DE MARCO DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIE MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DIVIDA ATIVA

Sylvia Helena Gracie Machado  
Dir. da DDA/DA/SMF

E P D / V R

NIDLALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISÃO DA DIVIDA ATIVA  
G. P. D. / V. R.  
Nidlalva Ap. Sudario Machado  
Gerente  
DDA/DA/SMF

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 112/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Realização de 01 (um) show musical pelo "PADRE FÁBIO DE MELO" na cidade de Volta Redonda, em data agenda da pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO: 3.08.13.392.0096.2.393.33903900.00 – SMC (N.E nº 00.946-3 de 08/03/2013).

VALOR GLOBAL: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil, seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.494/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 113/2013 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORATE RACOTA LTDA

OBJETO: RESCINDIR AMIGÁVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 18.06.2012 (CONTRATO No 323/2012), relativo à execução de obra de CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.941/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 114/2013 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JUSTINO FAGUNDES.

OBJETO: Locação ao MUNICÍPIO do imóvel situado na Rua Arthur Bernardes, nº 83, Bairro Dom Bosco, em Volta Redonda –

RJ., para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, destinado ao funcionamento da creche municipal Mundo Colorado enquanto durar a obra na referida unidade educacional.

DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0359.2.118.33903900.28-SME (N.E. nº 01.130-3, de 19.03.2013).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.732/2013

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 115/2013 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 01.08.2012 (CONTRATO No 433/2012), relativo à locação do imóvel situado na Rua 2, nº 125, Bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 3.01.04.122.0002.2.198.33903900.00 – SMG (N.E. nº 00.800-3 de 28/02/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.118,12 (quatorze mil cento e dezoito reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.239/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 116/2013 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 03/02/2012 (CONTRATO No 048/2011), relativo à obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA, localizada na Rua Waldir Sobreira Pires, nº 909, Bairro Vila Brasil, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.208/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 117/2013 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENA-PLAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Retifica o preâmbulo do CONTRATO DE OBRA, firmado em 06/02/2013 (CONTRATO No 070/2013), relativo à REFORMA DA PRAÇA MOTORISTA JOSÉ ARAÚJO - ATERRADO, em Volta Redonda-RJ.

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.543/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 118/2013 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENA-PLAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 11/09/2012 (CONTRATO No 512/2012), relativo à obra de REDE DE DRENAGEM NO PARQUE EMPRESARIAL JOÃO PESSOA FAGUNDES NA RODOVIA DOS METALÚRGICOS, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE VOLTA REDONDA-RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.819/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 119/2013 TERMO ADITIVO Nº 11

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 30/07/2010 (CONTRATO No 298/2010), relativo à obra de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE LAZER E CAMPO DE FUTEBOL – RUA LÍRIOS E CRISÂNTEMOS, BAIRRO ÁGUA LIMPA, em Volta Redonda - RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.992/2009

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 120/2013  
TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 12.07.2012 (CONTRATO Nº 373/2012), relativo à obra de REFORMA DA PRAÇA MARIA AMÉLIA DIOGO, situado na Rua Vereador Raimundo Diogo, no Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.122/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 121/2013  
TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 05/09/2011 (CONTRATO Nº 462/2011), relativo à prestação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de 100 (cem) centrais de alarmes em diversos locais da Secretaria Municipal de Educação, sendo 93 (noventa e três) unidades nas escolas municipais, 02 (duas) unidades no almoxarifado da SME, na Ilha São João, 04 (quatro) unidades na Sede Administrativa da SME e 01 (uma) unidade na Sede do Projeto Cidade da Música, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0359.2.118.33903900.28 (N.E. nº 01.012-3, de 13/03/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.872/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 122/2013  
TERMO ADITIVO Nº 02**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ENTIDADE LAR e ESCOLA RECANTO das CRIANÇAS.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado em 01/03/2012 (TERMO Nº 105/2012), relativo ao estabelecimento de parceria para viabilizar a implementação e o desenvolvimento de atividades educacionais

DOTAÇÃO: 3.06.12.365.0359.2.117.33504300.23 – SME (N.E. nº 01.343-3, de 27/03/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 167.853,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.530/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 123/2013  
CONVÊNIO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA – FUSVE

OBJETO: Execução do programa de estágio aos alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas e Medicina Veterinária da UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA, a realização de Estágio Curricular Obrigatório, que será cumprido no Zoológico Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos do MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.810/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 124/2013  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alteração da razão social da contratada para execu-

ção do CONTRATO DE OBRA, firmado em 30/10/2012 (CONTRATO Nº 574/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE ANEXO À E.M JOHN KENNEDY, NA RUA CRUZEIRO DO SUL/S/N, SITUADA NA VILA AMERICANA em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.381/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 125/2013  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTAAZUL LTDA.

OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 16.03.2011 (CONTRATO Nº 105/2011), relativo à execução de obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA GRACIEMA COURA, localizada no bairro Vila Rica – Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.749/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 126/2013  
CONTRATO DE OBRA**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Executar REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO COLORIDO, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 23, DOM BOSCO, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0070.1.111.44905100.28 – SME (N.E. nº 01.366-3, de 27/03/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.313.384,52 (hum milhão trezentos e treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.969/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 127/2013  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora ROSELAINÉ BARBOSA MOREIRA.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do Box, padronizado nº 078, localizado no M Mercado Popular da Vila Santa Cecília, na Rua Alberto Pasqualine, nº 15, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.231/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 128/2013  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor JOSÉ MARIA LOPES DE REZENDE.

OBJETO: A PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do Box, padronizado nº 062, localizado no M Mercado Popular da Vila Santa Cecília, na Rua Alberto Pasqualine, nº 15, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.233/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 129/2013  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora HELENA DE

FÁTIMA PIMENTADA SILVA.

OBJETO: Retifica Cláusula Décima Segunda do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL firmado em 27 de outubro de 2010 (CONTRATO Nº 468/2010), relativo ao uso do bem móvel denominado do Box, padronizado nº 068, localizado no M Mercado Popular da Vila Santa Cecília, na Rua Alberto Pasqualine, nº 15, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.235/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 130/2013**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor ANTONIO DE SOUZA MARTINS.

OBJETO: A PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do Box, padronizado nº 214, localizado no M Mercado Popular do Bairro Aterradão, na Rua Neme Felipe, nº 91, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 01 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.144/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 131/2013**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora ADRIANA APARECIDA MARTINS GUIMARÃES

OBJETO: A PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do Box, padronizado nº 210, localizado no M Mercado Popular do Bairro Aterradão, na Rua Neme Felipe, nº 91, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 01 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.536/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 132/2013**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora APARECIDA DE JESUS BAPTISTA SILVA.

OBJETO: A PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do Box, padronizado nº 222, localizado no M Mercado Popular do Bairro Aterradão, na Rua Neme Felipe, nº 91, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 01 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.236/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 133/2013**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora EDNA SORAI A FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Retifica Cláusula Décima Segunda do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL firmado em 27 de outubro de 2010 (CONTRATO Nº 464/2010), relativo ao uso do bem móvel denominado do Box, padronizado nº 089, localizado no M Mercado Popular da Vila Santa Cecília, na Rua Alberto Pasqualine, nº 15, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ.

VALOR GLOBAL: A PERMISSÃO recolherá anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRE (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.408/2010

## SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 02/2013/SAH/HSJB.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  
DOTAÇÃO: 3390300200 PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.336,40 (Quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: ELETREL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICAS LTDA-ME  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0264/2013  
OBJETO: Instalação de pontos de rede para infra-estrutura de rede de dados do pavimento térreo da Sede do SAAE-VR, com cabeamento estruturado, lançamento de novos cabos de vozes e reestruturação da cabeação antiga e remanejamento de calhas e nova documentação do pavimento térreo do CPD.  
Prazo: 30 (trinta) dias – 03/04/2013 a 02/05/2013  
Nota de Empenho: 551/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.39.00.00  
VALOR: R\$ 59.000,00 ( cinquenta e nove mil reais )  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA-ME  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0365/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com retroescavadeira para duração de 110 (cento e dez) horas, sendo o equipamento com operador, para atender nos finais de semana e feriados, com carga horária no mínimo de 09 (nove) horas, sendo cobrado o valor de R\$57,00 ( cinquenta e sete reais ) por hora.  
Prazo: 13 (treze) dias – 03/04/2013 a 15/04/2013, correspondente às 110 (cento e dez) horas.  
Nota de Empenho: 657/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14 33.90.39.00.00  
VALOR: R\$ 6.270,00 ( seis mil, duzentos e setenta reais )  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: HELMUT MAUELL DO BRASIL IND. E COM. LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0188/2013  
OBJETO: Aquisição de um sistema de visualização profissional do tipo ME Multiview S5 IP c/ estrutura mecânica em arranjo de 2(v) x 4(h), software e todos os elementos necessários para a finalização da sua instalação (materiais principais e auxiliares), incluindo os serviços gerais de industrialização, instalação, configuração, programação, transferência de tecnologia e garantia on-Site.  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias – 01/04/2013 a 15/05/2013  
Notas de Empenho: 444 e 483/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.126.196.2.02 44.90.52.00.00 e 45.17.122.195.2.01 33.90.39.00.00  
VALORES: R\$ 128.562,00 ( cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais )  
R\$53.193,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais)  
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0122/2013  
OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais: 30 (trinta) Kg de arame recozido; 300 (trezentos) m³ de areia média lavada e 30 (trinta) Un de vergalhões de cada bitolas à seguir: 3/8" e 5/16" e 50 (cinquenta) Un de 1/4" e 3/16".

Prazo: Para os vergalhões são de 05 (cinco) dias e quanto a areia o prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/03/2013 a 27/09/2013.

Nota de Empenho: 493/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.512.208.2.15 33.90.30.00.00  
VALORES: R\$ 19.767,50 ( dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos )  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: MARVAN V.R. PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0341/2013  
OBJETO: Aquisição de baterias de 12V – 150 AH (SAE 18°C); 100 ah, 12v; 90 ah, BATERIA SELADA DE 60 ah, 12 v SEM MANUTENÇÃO E BATERIA PARA MOTO Honda, sendo para motociclos Honha CG 125 Fan, CG 125 Titan e CG 125 Fan.  
Prazo: 06 (seis) meses – 26/03/2013 a 25/09/2013  
Nota de Empenho: 519/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.512.204.2.11 33.90.30.00.00  
VALORES: R\$ 21.750,00 ( vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais )  
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: A.C.S – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0314/2013  
OBJETO: Ligação de alimentação de energia elétrica, o qual será executado na entrada da SEDE do SAAE-VR, visando a nova entrada de energia elétrica no prédio da sede, face a reformulação de toda a rede..

Prazo: 60 (sessenta) dias – 25/03/2013 a 24/05/2013  
Nota de Empenho: 561/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.39.00.00  
VALORES: R\$ 14.675,00 ( quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais )  
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: MARVAN V.R. PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0326/2013  
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) m³ de pedra nº 01 .  
Prazo: 10 (dez) dias – 26/03/2013 a 05/04/2013  
Nota de Empenho: 492/2013

Dotação Orçamentária: 45.17.512.208.2.15 33.90.30.00.00  
VALORES: R\$ 8.535,00 ( oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais )  
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: BAUMINAS QUÍMICA LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0411/2013  
OBJETO: Aquisição de 390 (trezentos e noventa) Toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido com 50% de concentração, aquisição esta para atender emergência.  
Prazo: 03 (três) meses – 28/03/2013 a 27/06/2013  
Nota de Empenho: 638/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.512.207.2.14 33.90.30.00.00  
VALORES: R\$ 195.000,00 ( cento e noventa e cinco mil reais )  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: ALLEN RIO-SERVIÇO E COM. DE PROD. INFORMÁTICA LTDA  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0886/2012  
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 025/2012.  
Prazo: 08 (oito) meses – 23/03/2013 a 22/11/2013  
Nota de Empenho: 110/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.39.00.00  
VALORE: R\$ 5.083,00 ( cinco mil e oitenta e três reais ),  
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2013

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: COMPORTE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0249/2012  
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original  
Prazo: 10 (dez) meses – 28/03/2013 a 27/01/2014  
Nota de Empenho: 607/2013  
Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01 33.90.34.00.00  
VALORES: R\$ 80.350,00 ( oitenta mil, trezentos e cinquenta reais ), valor este empenhado para 05 (cinco) meses, sendo o valor estimado de R\$ 160.700,00 (cento e sessenta mil e setecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013

## FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

### ABANDONO DE EMPREGO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, entidade fundacional pública instituída e mantida pelo Município de Volta Redonda, com endereço à Rua 154, nº 783 , bairro Laranjal, Volta Redonda - CEP 27 255-085, por seu Diretor Presidente, convoca a Sra. PAULA BAIA DE CARVALHO, Matr. 3632-3 , CTPS 15698, série 0152 RJ, a comparecer em sua Sede Administrativa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de rescisão do seu Contrato de Trabalho por abandono de emprego.

Volta Redonda, 10 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ  
DIRETOR PRESIDENTE  
Matr. 126

**EPD - Empresa de Processamento de Dados****PORTARIA Nº 001 /2013**

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda – EPD/VR, no uso das atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a contar desta data, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da **EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA**, o servidor **Edson Silveira Silva – Matrícula 049832**.

**Art. 2º** – Nomear, a contar desta data, os funcionários abaixo relacionados, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão.

- **Rita de Cássia de Lima Teixeira – Matrícula 2065**
- **Maria Regina Ribeiro Vilarinhos – Matrícula 4098**
- **Onício Zamboti Júnior – Matrícula 3047**
- **Sônia Regina Azevedo Alves - Matrícula 3077**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de abril de 2013.



Paulo Cesar Lopes Netto  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

**EMENTA:** Aprova Balanço Geral da EPD/VR, relativo ao Exercício de 2011.

O Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Artigo 10 e 11, capítulo V do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.449/1996.

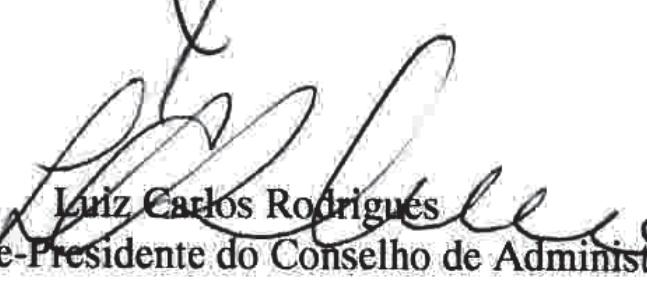
**CONSIDERANDO** o parecer do Conselho Fiscal de 14/04, 13/07, 17/10/2011 e 03/02/2012.

**RESOLVE:**

Aprovar o Balanço Geral apresentado pela Diretoria da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda - EPD/VR, relativo ao exercício de 2012.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2012.

  
Frank Schocair  
Presidente do Conselho de Administração

  
Luiz Carlos Rodrigues  
Suplente - Vice-Presidente do Conselho de Administração

  
Carlos Macedo da Costa  
Membro do Conselho de Administração

  
Rubens dos Santos Guimarães  
Membro do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO N°002/2012**

**EMENTA:** Aprova baixa dos Bens Inservíveis ou em desuso da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda – EPD/VR.

O Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Artigo 10 e 11, capítulo V do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 7.449/1996.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a atualização dos Bens Patrimoniais da Empresa, baixando aqueles considerados em desuso;

**CONSIDERANDO** o relatório final das baixas patrimoniais informando o valor apurado, que será regularizado no Ativo Patrimonial com as respectivas depreciações;

**RESOLVE:**

**Artigo I** – Baixar todos os Bens Inservíveis ou em desuso da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, conforme parecer favorável do Conselho de Administração em reunião extraordinária no dia 05/11/2012.

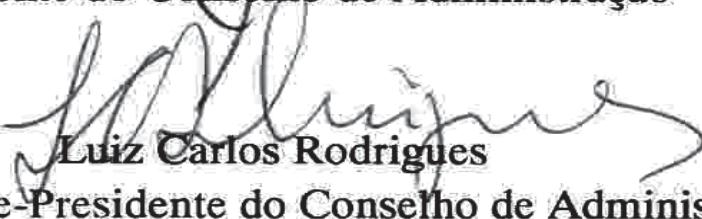
**Artigo II** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.



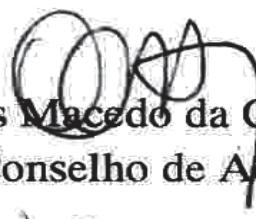
Frank Schocair

Presidente do Conselho de Administração



Luiz Carlos Rodrigues

Suplente - Vice-Presidente do Conselho de Administração



Carlos Macedo da Costa

Membro do Conselho de Administração



Rubens dos Santos Guimarães

Membro do Conselho de Administração

**ATO N° 012/2013**

**EMENTA:** Designa Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda.

---

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, Paulo Cesar Lopes Netto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

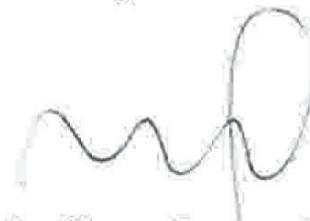
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para constituir sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, os servidores, Carlos Alberto dos Santos Moraes, Edvaldo Luiz da Silva, Nilda dos Santos Espíndola e Jessé Moreira Coelho.

**Artigo 2º** - A Comissão, sempre que achar conveniente e ou o assunto requerer, se utilizará de pareceres, informações ou esclarecimentos do pessoal do corpo técnico da Empresa, que devidamente indicado no processo, auxiliará na solução da aceitação de melhores propostas e no sentido de dirimir dúvidas.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de abril de 2013.



Paulo Cesar Lopes Netto  
Diretor Presidente



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

**ATO Nº 8.164**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelos senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Obrigações Patronais.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor – R\$
2.00.01.031.0001.2.149	3.1.9.0.13.00.00	200.030	75.000,00
			75.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Material de Consumo e Obras e Instalações.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor – R\$
2.00.01.031.0001.2.149	3.3.9.0.30.00.00	200.065	48.775,00
2.00.01.031.0001.2.149	4.4.9.0.51.00.00	200.125	26.225,00
	TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2012.

**NILTON ALVES DE FARIA**  
**Presidente em Exercício**

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
**Primeira Secretária**

**ATO Nº 8.249**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a Gratificação de Representação prevista no Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, aos servidores abaixo, conforme Processo Administrativo nº 188/13.

Matrícula	Nome	Cargo
1418	Adilson Ferreira Benedito	Procurador do Legislativo
1589	Aldinei Martins Guimarães	Assessor Político Parlamentar III
1545	Alexandro Silva	Assessor Político Parlamentar I
1511	Antonio Gelho de Barros	Assessor Político Parlamentar I
1289	Bruno Cicero Rodrigues	Assistente Administrativo de Gabinete
1565	Claudiana Freitas Belo Guimarães	Assessor Político Parlamentar II

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

1474	Cremilson Lopes Amaral	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.845
1562	Daniele Pinheiro Caeres	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.028
1424	Dilceia Zimermann de Souza Moreira	Contador Auditor	Ato nº 7.569
1434	Edna Remígio Pereira Gonçalves	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.662
0740	Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça	Auxiliar de Comun. e Divulgação	Ato nº 5.617
1557	Ilza Helena Periárd	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.087
1483	José Apolinário de Souza	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 7.862
1417	José Carlos da Silva	Chefe de Gabinete de Vereador	Ato nº 7.903
1543	José Pereira do Nascimento	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.941
1540	Júlio Tadeu Neto	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.910
0864	Larice Aparecida Duarte de Souza	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.498
0848	Marco Antônio Francisco	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.262
1576	Maria Antônia de Souza	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.092
1479	Maria Cristina Pimentel Mota	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.152
1590	Maria da Aparecida Ferreira Frossard	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.126
1450	Miliana Rodrigues de Souza	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.152
1490	Miria Ferreira da Silva Cury	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.153
1484	Miriam Pereira Cirilo da Silva	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.903
1452	Muana Anastácia de Oliveira Silva Abel	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 7.903
0720	Nadja Meire Santos	Oficial de Manutenção Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos	Ato nº 5.643
1485	Nicea dos Santos	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.903
1533	Nilson Neves da Silva	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.968
1459	Olímpia Leal dos Reis	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.053
1504	Orlando Alves de Oliveira	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.682
1569	Renata de Souza	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.067
1517	Rogeria Lucia da Silva Fumian	Auxiliar Administrativa de Gabinete	Ato nº 7.777

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**PORTARIA Nº 003/13**

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, referente ao período de 01/01/2012 a 01/01/2013, por 20 (vinte) dias, a servidora Nadja Meire Santos, matrícula 720, ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Manutenção Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos, conforme Processo Administrativo nº 565/13.

Volta Redonda, 22 de março de 2013.

**MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA**  
**Diretora Geral**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA  
 MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A empresa JCP Distribuidora de Água ME foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 14 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 187/2013, na modalidade CONVITE, e apresentado o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme Ata anexa, referente "Contratação de empresa para fornecimento de 60.000 (sessenta mil) Litros de Água Mineral, sem gás, distribuídos em galões de 20 (vinte) litros, perfazendo um total médio de 250 garrafões/mês, pelo período de 12 meses". Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 26 de março de 2013.

**Luciene Meireles de Abreu**  
**Chefe da Divisão de Licitação**  
**Matrícula nº 1047**

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo

Administrativo nº 187/2013 em favor da empresa JCP Distribuidora de Água ME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Volta Redonda, 26 de março de 2013.

**Vereadora América Tereza Nascimento da Silva**  
**PRESIDENTE**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A empresa L V dos Santos Sonorização e Iluminação ME foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 19 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 251/2013, na modalidade CONVITE e apresentado o valor global de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais), conforme Ata anexa, referente a "Contratação de empresa especializada em sonorização com finalidade de atender as reuniões plenárias, solenidades, reuniões diversas, assim como prestar suporte e assistência técnica dos equipamentos, sugerir adaptações na mesa de som, ampliar e melhorar o equipamento para atender a demanda de novos vereadores, adaptando o sistema de som para 21 vereadores, para um contrato de 12 (doze) meses." Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 26 de março de 2013.

**Luciene Meireles de Abreu**  
**Chefe da Divisão de Licitação**  
**Matrícula nº 1047**

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 251/2013 em favor da empresa L V dos Santos Sonorização e Iluminação ME. Determino o en-caminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).

Volta Redonda, 26 de março de 2013.

**Vereadora América Tereza Nascimento da Silva**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 3.727/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª. MARIA FELOMENA SOARES SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Maria Felomena Soares Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidenta**

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.728/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> REGINALÚCIA SITTA SUHETT.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Regina Lúcia Sitta Suhett.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.729/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> ÁUREA LINO PASSOS MACHADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Áurea Lino Passos Machado.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.730/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> LIZETE ALVES CITELI DA CONCEIÇÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Lizete Alves Citeli da Conceição.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.731/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Fernandes Pereira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.732/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> MARIA NAZARÉ DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Maria Nazaré dos Santos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.733/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> ADILÉA BARCELLOS NETTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Adiléa Barcellos Netto.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.734/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> NILCELEIA TORRES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Nilceleia Torres de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

#### AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 3.735/13

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> JUSCELINA DE OLIVEIRA RAMOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Juscelina de Oliveira Ramos.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.736/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MÁRCIA LYGIA VIEIRACURY INÁCIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Márcia Lygia Vieira Cury Inácio.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.737/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Maria Tereza Cunha de Paiva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.738/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª MÍRIAM ISABEL GALLO DO AMARAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Míriam Isabel Gallo do Amaral.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.739/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª FRANCINE LIMA DE MARCOS MOTTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Francine Lima de Marcos Motta.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva  
Presidenta

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.740/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª SÔNIA MARCZUK PEIXOTO ARAGÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Sônia Marczuk Peixoto Aragão.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.741/13**

menta: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª SANDRA SARLO CARNEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Sandra Sarlo Carneiro.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.742/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª ELIACIR SIMEÃO DUQUE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Eliacir Simeão Duque.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.743/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup>MARYVONE DE SILVESTRE MACHADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> Maryvone de Silvestre Machado.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado** **Edson Carlos Quinto**  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho** **Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.744/13**

Ementa: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR<sup>a</sup> AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr<sup>a</sup> América Tereza Nascimento da Silva .

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado** **Edson Carlos Quinto**  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho** **Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.745**

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 592º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido a participação deste Poder Legislativo no 592º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pelo Instituto Capacitar, a realizar-se no período de 01 à 05 de maio de 2013, em Belo Horizonte/MG.

Servidores, organizado pelo Instituto Capacitar, a realizar-se no período de 03 à 07 de abril de 2013, em Belo Horizonte/MG.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.016,40 (quatro mil e dezesseis reais quarenta centavos). O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem;
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação do evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Civil e 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de abril de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado** **Edson Carlos Quinto**  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho** **Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.747**

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 598º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido a participação deste Poder Legislativo no 598º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pelo Instituto Capacitar, a realizar-se no período de 01 à 05 de maio de 2013, em Belo Horizonte/MG.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.016,40 (quatro mil e dezesseis reais quarenta centavos). O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem;
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação do evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Civil e 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de abril de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado** **Edson Carlos Quinto**  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho** **Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.749**

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 595º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, NO RIO DE JANEIRO/RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido a participação deste Poder Legislativo no 595º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pelo Instituto Capacitar, a realizar-se no período de 17 à 21 de abril de 2013, no Rio de Janeiro/RJ.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.145,00 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais). O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem;
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação do evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da pre-

sente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias – Civil e 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de abril de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

**Paulo César Lima Conrado** Edson Carlos Quinto  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho** Nilton Alves de Faria  
1º Secretário 2º Secretário

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2013:**

Saldo do mês anterior .....	R\$ 2.278.432,69
ORÇAMENTO (Empenhado):	
No mês .....	R\$ 327.352,98
Até o mês .....	R\$16.459.980,08

**RECEITA (REPASSE):**

No mês .....	R\$ 2.493.500,00
Até o mês .....	R\$ 7.480.500,00

**DESPESA (ORÇAMENTÁRIA):**

No mês .....	R\$ 3.228.044,88
Até o mês .....	R\$ 6.281.183,56

Saldo para o mês seguinte ..... R\$ 1.707.727,43

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 03 de abril de 2013.

**MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA**  
Chefe Divisão Contabilidade  
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

**LENISE CARDOSO PEREIRA**  
Chefe Seção Escrit. Controle Contábil - substituta  
CRC/RJ 56.789-3 Matrícula 139

**VEREADORA AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta da CMVR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO N°: 01/13**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ N° 35.917.970/0001-30  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a alteração contratual..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0001.2.212.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 153.820,93 (cento e cinqüenta e três mil oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 10.712,89 (dez mil setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos)..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 100/13.

VIGÊNCIA: a partir de 04 de abril de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**ATO Nº 8.140**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o exercício de 2013, de acordo com a relação anexa.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2012.

**NILTON ALVES DE FARIA**  
Presidente em Exercício

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária



**Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**  
**Divisão de Pessoal**

**Escala de Férias para o Exercício de 2013**

Anexa ao Ato nº 8.140

<b>MÊS DE JANEIRO</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	
720	NADJA MEIRE SANTOS	01/01/12 A 01/01/13	02/01/13	
146	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA	21/02/11 A 21/02/12	10/01/13	
89	MARIA REGINA DA SILVA	30/4/11 A 30/4/12	14/01/13	

<b>MÊS DE FEVEREIRO</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	
1319	ANDREIA MAIA DE ASSOMPÇÃO	01/01/12 A 01/01/13	01/02/13	
1158	RODRIGO PEREIRA PIRES	05/6/11 A 05/6/12	18/2/13	
77	TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO	05/6/11 A 05/6/12	18/02/13	
1181	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN	29/8/11 A 29/8/12	25/02/13	
145	SERGIO BATISTA FERREIRA	21/02/12 A 21/02/13	25/02/13	
147	VELÚZIA PIRES DA SILVA	21/02/12 A 21/02/13	25/02/13	
138	CLOVIS BEZERRA CAVALCANTE	21/02/12 A 21/02/13	26/02/13	

<b>MÊS DE MARÇO</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	
1474	CREMILSON LOPES AMARAL	01/3/12 A 01/3/13	01/3/13	
740	ELIZABETH CAMARGO DA R. P. MENDONÇA	01/01/12 A 01/01/13	01/3/13	
1473	IONICE GONÇALVES CORDEIRO	01/3/12 A 01/03/13	01/3/13	
1417	JOSÉ CARLOS DA SILVA	01/3/12 A 01/3/13	01/3/13	
1270	VANIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA	01/01/12 A 01/01/13	01/3/13	
1051	MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO RAMOS	20/12/11 A 20/12/12	04/3/13	
79	ROSA EULÁLIA ANDRADE	05/6/10 A 05/6/11	04/3/13	

<b>MÊS DE ABRIL</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	
1424	DILCLEA ZIMERMANN DE SOUSA MOREIRA	01/4/12 A 01/4/13	01/4/13	
1048	GUSTAVO PERIARD INACIO	20/12/10 A 20/12/11	01/4/13	
1049	LINDOMAR ALCEBIADES DA SILVA	20/12/11 A 20/12/12	01/4/13	

<b>MÊS DE MAIO</b>				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	
1483	JOSE APOLINÁRIO DE SOUZA	01/5/12 A 01/5/13	02/5/13	
1490	MIRIA FERREIRA DA SILVA CURY	01/5/12 A 01/5/13	02/5/13	
1484	MIRIAM PEREIRA CIRILO DA SILVA	01/5/12 A 01/5/13	02/5/13	
1485	NICEIA DOS SANTOS	01/5/12 A 01/5/13	02/5/13	
1050	VAVIANE GOMES DE ASSIS RODRIGUES	20/12/11 A 20/12/12	06/5/13	
902	JOSÉ ONOFRE DA SILVA	20/5/12 A 20/5/13	20/5/13	



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### Divisão de Pessoal

Escala de Férias para o Exercício de 2013

Anexa ao Ato nº 8.140

#### MÊS DE JUNHO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
1487	ENINDA APARECIDA FONSECA ALVES	01/6/12 A 01/6/13	01/6/13
42	LEIA LELE E COSTA	16/2/11 A 16/2/12	03/6/13
139	LENISE CARDOSO PEREIRA	21/02/12 A 21/02/13	03/6/13
81	RITA DE CASSIA CATTA PRETA COSTA	05/6/12 A 05/6/13	10/6/13
1047	LUCIENE MEIRELES DE ABREU	20/12/11 A 20/12/12	10/6/13
1071	ROSENIL DE OLIVEIRA	10/6/12 A 10/6/13	10/6/13
864	LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA	20/5/12 A 20/5/13	11/6/13

#### MÊS DE JULHO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
1418	ADILSON FERREIRA BENEDITO	01/3/12 A 01/3/13	01/7/13
1477	ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO VENEZIO FLOREZ	01/3/11 A 01/3/12	01/7/13
1180	ALEXANDRE FARIA THULER	29/8/11 A 29/8/12	01/7/13
1545	ALEXANDRO SILVA	01/6/12 A 01/6/13	01/7/13
1511	ANTONIO GELHO DE BARROS	01/11/11 A 01/11/12	01/7/13
1539	DELSON FERREIRA DA SILVA	29/3/12 A 29/3/13	01/7/13
1531	EDMILSON DE SOUZA LIMA	01/02/12 A 01/02/13	01/7/13
1540	JULIO TADEU NETO	01/4/12 A 01/4/13	01/7/13
847	LEONEL PEIXOTO DE AMORIM	20/5/11 A 20/5/12	01/7/13
848	MARCO ANTONIO FRANCISCO	20/5/12 A 20/5/13	01/7/13
1533	NILSON NEVES DA SILVA	01/3/12 A 01/3/13	01/7/13
1076	NORMA SUELY DE SOUZA	01/6/12 A 01/6/13	01/7/13
1517	ROGERIA LUCIA DA SILVA FUMIAN	01/12/11 A 01/12/12	01/7/13
1491	RONALDO DIAS BATALHA	01/6/11 A 01/6/12	01/7/13
1038	ANGELICA SCHIAVO FRANCO SILVÉRIO CARVALHO	03/12/11 A 03/12/12	03/7/13
148	ALINE CHIESSE BRANDÃO	21/02/12 A 21/02/13	08/7/13
1554	DIEGO TULER DE MORAES	01/7/12 A 01/7/13	08/7/13
77	TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO	05/6/12 A 05/6/13	18/7/13
89	MARIA REGINA DA SILVA	30/4/12 A 30/4/13	22/7/13

#### MÊS DE AGOSTO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
1218	CLARIMUNDO CEZAR GOMES	09/7/11 A 09/7/12	01/8/13
1543	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	01/5/12 A 01/5/13	01/8/13
1043	EDUARDO MOURA DE ANDRADE	18/8/12 A 18/8/13	19/8/13

#### MÊS DE SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
1045	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	18/8/11 A 18/8/12	02/9/13
1557	ILZA HELENA PERIARD	01/8/12 A 01/8/13	02/9/13
42	LEIA LELE E COSTA	16/02/12 A 16/02/13	02/9/13



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### Divisão de Pessoal

Escala de Férias para o Exercício de 2013

Anexa ao Ato nº 8.140

1479	MARIA CRISTINA PIMENTEL MOTA	01/4/12 A 01/4/13	02/9/13
1182	MARIA LUISA MANZO DE MORAIS	29/8/12 A 29/8/13	02/9/13
1504	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	01/9/12 A 01/9/13	02/9/13
1201	RAFAEL PINHEIRO DE QUEIROZ	29/8/12 A 29/8/13	02/9/13
1181	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN	29/8/12 A 29/8/13	02/9/13
146	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA	21/02/12 A 21/02/13	09/9/13

#### MÊS DE OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
1565	CLAUDIANA FREITAS BELO GUIMARÃES	01/9/12 A 01/9/13	01/10/13
1562	DANIELE PINHEIRO CAERES	01/8/12 A 01/8/13	01/10/13
1404	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CANDIDO	01/10/12 A 01/10/13	01/10/13
79	ROSA EULÁLIA ANDRADE	05/6/11 A 05/6/12	07/10/13
1036	MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA	18/8/12 A 18/8/13	14/10/13
1158	RODRIGO PEREIRA PIRES	05/6/12 A 05/6/13	14/10/13
1044	MARA LIGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	18/8/12 A 18/8/13	16/10/13

#### MÊS DE NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
1289	BRUNO CICERO RODRIGUES	01/01/12 A 01/01/13	01/11/13
1477	ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO VENEZIO FLOREZ	01/3/2011 A 01/3/12	04/11/13
1511	ANTONIO GELHO DE BARROS	01/11/12 A 01/11/13	04/11/13
1045	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	18/8/12 A 18/8/13	04/11/13
1048	GUSTAVO INACIO PERIARD	20/12/11 A 20/12/12	04/11/13
1572	GUSTAVO VALENTE SANTOS	01/11/12 A 01/11/13	04/11/13
1042	JANAINA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	18/8/12 A 18/8/13	04/11/13
1575	JOSÉ DOS SANTOS COSTA	01/11/12 A 01/11/13	04/11/13
1576	MARIA ANTONIA DE SOUZA	01/11/12 A 01/11/13	04/11/13
1573	MARILENA BORTOLAZZO DE BARROS	01/11/12 A 01/11/13	01/11/13
1450	MILIANA RODRIGUES DE SOUZA	16/11/12 A 16/11/13	18/11/13

#### MÊS DE DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
847	LEONEL PEIXOTO DE AMORIM	20/5/12 A 20/5/13	01/12/13
1452	MUANA ANASTACIA DE O SILVA ABEL	01/12/12 A 01/12/13	01/12/13
1516	REGINA CELIA DOS SANTOS CATARINO	01/12/12 A 01/12/13	01/12/13
1418	ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1180	ALEXANDRE FARIA THULER	29/8/12 A 29/8/13	02/12/13
1583	ANTONIO CARLOS SACATOLINO	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1218	CLARIMUNDO CEZAR GOMES	09/7/12 A 09/7/13	02/12/13
1586	JOSE ROBERTO MAXIMIANO ALVES	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1584	MARCELO JARDIM	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1590	MARIA DA APARECIDA FERREIRA FROSSARD	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### Divisão de Pessoal

Escala de Férias para o Exercício de 2013

Anexa ao Ato nº 8.140

1588	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1569	RENATA DE SOUZA	01/10/12 A 01/10/13	02/12/13
1582	ROBERTA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1517	ROGERIA LUCIA DA SILVA FUMIAN	01/12/12 A 01/12/13	02/12/13
1491	RONALDO DIAS BATALHA	01/6/12 A 01/6/13	02/12/13
1038	ANGELICA SCHIAVO FRANCO SILVÉRIO CARVALHO	03/12/2012 A 02/12/2013	09/12/13
1047	LUCIENE MEIRELES DE ABREU	20/12/12 A 20/12/13	20/12/13
1048	GUSTAVO PERIARD INACIO	20/12/12 A 20/12/13	30/12/13
1049	LINDOMAR ALCEBIADES DA SILVA	20/12/12 A 20/12/13	30/12/13
1051	MARCOS AURELIO DA CONCEIÇÃO RAMOS	20/12/12 A 20/12/13	30/12/13
79	ROSA EULÁLIA ANDRADE	05/6/12 A 05/6/13	30/12/13
1050	VAVIANE GOMES DE ASSIS RODRIGUES	20/12/12 A 20/12/13	30/12/13
143	JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA	21/2/12 A 21/2/13	31/12/13

Vaviane Gomes de Assis Rodrigues

Chefe da Divisão de Pessoal

#### ATO Nº 8.206

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 078/13, como segue:

Maria Angélica Padilha Velasco .....	Chefe de Gabinete
Ângela Maria Padilha Velasco .....	Assessor Político Parlamentar I
Luciana Aparecida Silva Gomes .....	Assessor Político Parlamentar I
Nilo Lima de Oliveira .....	Assessor Político Parl

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE****ATO Nº 8.248**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 151/13, como segue:

Nome	Símbolo	Cargo
Gisele Maria da Silva	CC-2	Procurador do Legislativo
Andréia Maia Assompção	CC-3	Coordenador de Comunicação e Divulgação
Denise Carvalho Braga Bandeira	CC-3	Assessor para Assuntos de Economia e Finanças
Fabiâne de Fátima Penafort Viana	CC-3	Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente
Gilson Dias	CC-3	Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo
Mauro Júnior de Paula Alves	CC-3	Assessor para Assuntos Comunitários
Marcelo de Andrade Torres	CC-3	Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor
Miriam Aparecida Jardim	CC-3	Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos
Rita Gonçalves de Moraes	CC-3	Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio
Paulo César da Silva	CC-4	Administrador do Paço
Luiz José Ferreira	CC-6	Oficial de Serviços Gerais
Maurício Jorge Pires Rocha	CC-6	Oficial de Reprografia e Artes Gráficas
Valdir Pani	CC-6	Auxiliar de Comunicação e Divulgação
Adauto Mendes de Oliveira	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Alessandro de Almeida Martins	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Angélica Rezende Almeida de Carvalho	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Diego Tuler de Moraes	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Jacira Paulo Henrique	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
José Carlos de Souza	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Marcelo Veneo Flores	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Paulo Roberto Peris	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Roberta das Chagas Assunção	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Rozimar Maria de Paulo Vieira	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Valéria Cristina Malta da Silva	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Wendell Costa Lamas	CC-8	Assistente Administrativo de Gabinete
Catarina Serrano Mautone	CC-9	Auxiliar Administrativo de Gabinete
Leny Fátima Honório Rezende	CC-9	Auxiliar Administrativo de Gabinete
Marise Miranda Soares Onofre	CC-9	Auxiliar Administrativo de Gabinete
Reginaldo Rodrigues Lourenço	CC-9	Auxiliar Administrativo de Gabinete

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.289**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de março do ano em curso, a servidora Aparecida Maria dos Santos, matrícula 1718, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.216, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 512/13.

Volta Redonda, 13 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.290**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de março do ano em curso, Alexandre Lourenço Mendes para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 513/13.

Volta Redonda, 13 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.291**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Em retificação ao Ato de nº 8.196, de 16 de janeiro de 2013, fica incluída a exoneração a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, do servidor Delson Ferreira da Silva, matrícula 1355, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.898.

Volta Redonda, 13 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.292**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Lenise Cardoso Pereira, Agente Técnico Legislativo IV, matrícula 139, para substituir, a partir do dia 11 de março do corrente ano, na função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil, símbolo FG-02, enquanto perdurar o afastamento do titular, Marcos Aurélio da Conceição Ramos, matrícula 1051, em gozo de suas férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 536/13.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.293**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Daniela Amaro de Medeiros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II, matrícula 1041, para substituir, a partir de 24 de abril de 2013, na função gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afas-

tamento do titular, em gozo de férias regulamentares, o servidor Gustavo Periard Inácio, matrícula 1048, conforme Aviso de Férias nº 021/13 e Processo Administrativo nº 530/13.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.294**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 29 de março é feriado nacional comemorativo à Sexta-Feira da Paixão; e

Considerando que nos dias que antecedem a essa data o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno.

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda o dia 28 de março do ano em curso.

Volta Redonda, 26 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.295**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Ionice Gonçalves Cordeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, matrícula 1473, para substituir, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, a servidora Nadja Meire Santos, matrícula 720, no cargo de provimento em comissão de Oficial de Manutenção Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/13 e Processo Administrativo nº 565/13.

Volta Redonda, 27 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Presidente**

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
**Primeiro Secretário**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Adauto Mendes de Oliveira, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendi-

das as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA**  
Assistente Administrativo de Gabinete - Símbolo CC-8  
- empossado -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Andréia Maia de Assompção, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Coordenador de Comunicação e Divulgação.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ALESSANDRO DE ALMEIDA MARTINS**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Lourenço Mendes, nomeado para exercer, a partir de primeiro de março de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 13 de março de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ALEXANDRE LOURENÇO MENDES**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossado -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Andréia Maia de Assompção, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Coordenador de Comunicação e Divulgação.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ANDRÉIA MAIA DE ASSOMPÇÃO**  
Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3  
- empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ângela Maria Padilha Velasco, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ÂNGELA MARIA PADILHA VELASCO**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Angélica Rezende Almeida de Carvalho, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presi-

dente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ANGÉLICA REZENDE ALMEIDA DE CARVALHO**  
Assistente Administrativo de Gabinete - Símbolo CC-8  
- empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Catarina Serrano Mautone, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**CATARINA SERRANO MAUTONE**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Denise Carvalho Braga Bandeira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Economia e Finanças, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 1.471, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Economia e Finanças.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**DENISE CARVALHO BRAGA BANDEIRA**  
Assessor de Economia e Finanças, símbolo CC-3  
- empossada -

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Diego Tuler de Moraes, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**DIEGO TULER DE MORAES**  
Assistente Administrativo de Gabinete - Símbolo CC-8  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Fabiane de Fátima Penafort Viana, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**FABIANE DE FÁTIMA PENAFORT VIANA**  
Assessor para Assuntos de Defesa  
do Meio Ambiente Símbolo CC-3  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Fátima Aparecida Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acor-

do com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**FÁTIMA APARECIDA SILVA**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Gilson Dias, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.235/99, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**GILSON DIAS**  
Assessor para Assuntos de Informática  
do Legislativo - Símbolo CC-3  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Gisele Maria da Silva, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Procurador do Legislativo.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**GISELE MARIA DA SILVA**  
Procurador do Legislativo, símbolo CC-2  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jacira Paulo Henrique, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**JACIRA PAULO HENRIQUE**  
Assistente Administrativo de Gabinete - Símbolo CC-8  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu José Carlos de Souza, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Leny Fátima Honório Rezende, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Re-

solução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**LENYR FÁTIMA HONÓRIO REZENDE**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luciana Aparecida Silva Gomes, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**LUCIANA APARECIDA SILVA GOMES**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luiz José Ferreira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Oficial de Serviços Gerais.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**LUIZ JOSÉ FERREIRA**  
Oficial de Serviços Gerais - Símbolo CC-6  
- empossado -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marcelo de Andrade Torres, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MARCELO DE ANDRADE TORRES**  
Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor  
Símbolo CC-3  
- empossado -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marcelo Veneo Flores, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MARCELO VENEOP FLORES**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Angélica Padilha Velasco, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

ções expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MARIA ANGÉLICA PADILHA VELASCO**  
Chefe de Gabinete, símbolo CG  
- empossada -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Lúcia Oliveira de Freitas, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE FREITAS**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marise Miranda Soares Onofre, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MARISE MIRANDA SOARES ONOFRE**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossada -

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mariza Fátima de Sá e Carvalho, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MARIZA FÁTIMA DE SÁ E CARVALHO**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, respectivamente, compareceu Maurício Jorge Pires Rocha, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Reprografia e Artes Gráficas, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Oficial de Reprografia e Artes Gráficas.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MAURÍCIO JORGE PIRES ROCHA**  
Oficial de Reprografia e Artes Gráficas - Símbolo CC-6  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Mauro Júnior de Paula Alves, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-3, do Quadro de

Pessoal, criado pela Resolução nº 1.887/97, e de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos Comunitários.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MAURO JÚNIOR DE PAULA ALVES**  
Assessor para Assuntos Comunitários – Símbolo CC-3  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Miriam Aparecida Jardim, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**MIRIAM APARECIDA JARDIM**  
Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos  
Símbolo CC-3  
- Empossada -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Nilo Lima de Oliveira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**Nilo Lima de Oliveira**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, respectivamente, compareceram Paulo César da Silva, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.678/81 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Administrador do Paço.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**PAULO CÉSAR DA SILVA**  
Administrador do Paço - Símbolo CC-4  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Paulo Roberto Peris, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**PAULO ROBERTO PERIS**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado -

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta

Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Reginaldo Rodrigues Lourenço, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**REGINALDO RODRIGUES LOURENÇO**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rita Gonçalves de Moraes, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91 e alterada pela Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**RITA GONÇALVES DE MORAES**  
Assessor para Assuntos de Agricultura,  
Pecuária, Indústria e Comércio  
Símbolo CC-3  
- empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Roberta das Chagas Assunção, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de

Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ROBERTA DAS CHAGAS ASSUNÇÃO**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 -  
empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Rozimar Maria de Paulo Vieira, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ROZIMAR MARIA DE PAULO VIEIRA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 -  
empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Valdir Pani, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91 e previsto ainda, na Resolução nº 1.887/97, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar de Comunicação e Divulgação.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**VALDIR PANI**  
Auxiliar de Comunicação e Divulgação - Símbolo CC-6  
- empossado -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Valéria Cristina Malta da Silva, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**VALÉRIA CRISTINA MALTA DA SILVA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 -  
empossada -

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Wendell Costa Lamas, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**Wendell Costa Lamas**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado -

# VIVA A MELHOR IDADE



Prefeitura de  
Volta Redonda

Com o Povo Honestidade e Competência



# Doar Sangue faz bem ao coração

## Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;

Estar bem de saúde;

Ter entre 16 e 67 anos de idade;

NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;

NÃO ser usuário de drogas;

NÃO estar grávida;

Pesar mais de 50 Kg

**Horário de funcionamento**  
**2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feira das 7h às 13h**

**INFORMAÇÕES**  
**DISK SANGUE**  
**0800 2825742**

Banco de Sangue  
Hospital São João Batista



Prefeitura de  
Volta Redonda

Secretaria  
Municipal  
de Saúde

Núcleo de  
Hemoterapia  
Volta Redonda

Hospital  
SÃO JOÃO BATISTA

SUS